



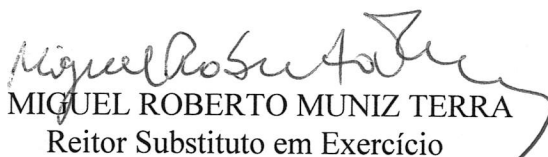
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 0329/DGP/REITORIA de 06 de março de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23270.000246/2018-34,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **ADELAINÉ SPRANGER FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2325562, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**;
2. A servidora apresentou certificados totalizando **150h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível II** corresponde à **120h**, portanto, há resíduo de **30h** para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1 e 2.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício